



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9580060 - P-CIPJPR

SEI/TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000

SEI/DOC Nº 9580060

REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA TJPR – 18/09/23 – segunda-feira 14h Sala de Reuniões da 2ª Vice

Grupo Operacional:

Magistrados

- Dr^a .Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência e Coordenadora do Grupo Operacional;
- Dr^a Luciana Varella Carrasco, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Servidores:

- Gisele Ferreira Sodrê Antunes (Gabinete da Presidência – Secretária do CI)
- Luciano Valério (NUGEPE)
- Estefânia Guidalli Pilati (NUGEPE);
- Rafael Corrêa (Diretor da Assessoria de Recursos);
- Marla Karine Borges (NUMOPEDE – CGJ);
- Luciana Tosi Cruz (Central de Apoio às Turmas Recursais)

Assuntos da Pauta:

I – Aprovada a Ata SEI doc 9481057 da reunião anterior.

II - SEI 0046715-24.2023.8.16.6000 – aprovação da Resolução nº 409-OE, de 11 de setembro de 2023, que incluiu no Grupo Operacional do Centro de Inteligência 3 (três) magistrados, além

de delegar àquele Grupo a decisão a respeito da participação em suas reuniões de representantes de outras entidades.

- Definição sobre possíveis nomes a serem encaminhados ao Presidente para preenchimento das vagas.

Foram sugeridos pelo Grupo os seguintes nomes dos magistrados para integrarem o Grupo Operacional do CITJJPR:

1 – Dr. Pedro Ivo Lins Moreira – Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

2 – Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes – Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa;

3 – Dra. Cecília Leszczynski Guetter – Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Cândido de Abreu.

Os três foram contactados e manifestaram interesse.

Foi deliberado que os nomes serão apresentados ao Presidente deste Tribunal, para análise.

III - Resultados da reunião realizada entre a AGU e a 1ª Vice Presidência sobre ações acidentárias.

O servidor Luciano Valério explicou que participou da reunião realizada com os Procuradores da AGU. O objetivo deles é o de tornar as ações acidentárias mais rápidas, com alteração do fluxo hoje adotado pela Justiça Estadual quando verifica que as ações não têm nexos causal com o trabalho e as envia a Justiça Federal, sem julgamento do mérito. Porém, em muitos casos já foi feita perícia, que tem que ser repetida na Justiça Federal, causando atrasos no julgamento das ações.

A ideia é a de encurtar o caminho para a Justiça Federal, de modo que quando o magistrado fizer a perícia aqui na Justiça Estadual, já serviria tanto para a Justiça Estadual quanto para a Federal.

Foi mencionado também que eles já estiveram no TJ para trazer a ideia de um Núcleo de Ações Acidentárias – como em Porto Alegre – Amazonas também.

Comentou-se que a AGU tem feito um excelente trabalho de diminuir a litigância nos tribunais.

Também foi explicado que atualmente no TJPR há núcleo especializado em ações acidentárias e cartas precatórias, que reúne a região metropolitana de Curitiba. Foi mencionado que já tem inclusive sugestão de um Núcleo 4.0 no Planejamento, estando o Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Marcos Christo, envolvido no projeto. O número do SEI é o 5293-35.2023.8.16.6000 – trata da criação da Vara Única de Acidentes do Trabalho e aguarda complemento de informações pelo DPLAN.

Marla comentou sobre os benefícios de se utilizar um modelo de perícia para esses casos, e também sobre a especialização da matéria, havendo concordância pelos demais. Concluiu-se que o primeiro passo, porém, para que isso aconteça é a unificação das varas e concentração das ações em um único núcleo.

Dr Lucas citou o caso do TRF-5 sobre as questões de DPVAT, inclusive teve artigo da ENFAM a respeito, enfatizando a importância de que essa matéria seja uniformizada para que tenham um só fluxo administrativo.

Deliberou-se que será verificado com o Presidente sobre o interesse em prosseguir com o Núcleo 4.0 – ampliando a vara da região metropolitana especializada em ações acidentárias (SEI 65293-35.2023.8.16.6000).

Para a próxima reunião será trazido o resultado desta questão.

IV - Resultados da 1ª reunião da Rede de Inteligência, realizada em 13/09/2023, cuja pauta foram as demandas predatórias e medidas de apoio para a atuação efetiva dos Centros de Inteligência.

Desembargador Corregedor Geral Hamilton Mussi marcará reunião com a OAB para tratar do tema, como acessos ilimitados ao PROJUDI, número de ações propostas, varas que estão inchadas com as ações desse tipo.

Marla mencionou que o NUMOPEDE identificou que as ações ajuizadas por determinado advogado em 2022 equivale a 6 varas cíveis.

Também foi mencionada semelhante questão pelo Dr. Gustavo em Francisco Beltrão, nos Juizados Especiais.

Comentou-se que um tema que tem dado ensejo a estas ações é o empréstimo compulsório.

Dr Lucas sugeriu que após a conversa da OAB, a depender do resultado, poderia ser realizado um evento em parceria com a EJUD sobre litigância predatória. Também reiterou o pedido de envio de ofício para o Bureau de Crédito, conforme solicitado na última reunião.

Deliberou-se, para a próxima reunião, pelo aguardo dos resultados da reunião com a OAB local.

Também foi sugerido o acompanhamento do repetitivo em trâmite no STJ sobre o tema da litigância predatória no STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 2021665 - MS (2022/0262753-6), cujo recurso foi afetado ao rito dos recursos especiais repetitivos para formar precedente qualificado a respeito da seguinte controvérsia:

Tema 1198/STJ: Possibilidade de o juiz, vislumbrando a ocorrência de litigância predatória, exigir que a parte autora emende a petição inicial com apresentação de documentos capazes de lastrear minimamente as pretensões deduzidas em juízo, como procuração atualizada, declaração de pobreza e de residência, cópias do contrato e dos extratos bancários.

Foi designada audiência pública no dia 04/10/23 – das 09 às 12 hs, no STJ, para discutir a questão. Interessados poderão se inscrever até o dia 22/09

VI – 0110976-95.2023.8.16.6000 - II Encontro dos Centros de Inteligência em Bonito, eventuais participantes.

Manifestaram interesse em participar os servidores Marla e Luciano, sendo aprovada as indicações pelo Grupo, o que será repassado ao Gabinete da Presidência, para as providências necessárias às inscrições e ao deslocamento .

VII – Outros assuntos.

Dr Lucas sugeriu que fossem apresentadas por cada membro do Grupo Operacional, nas próximas reuniões, uma sugestão de temas para a elaboração das próximas notas técnicas.

Marla comentou que está estudando a questão do superendividamento - qual seria a razão do aumento das demandas em 2022 e a correlação com os índices de endividamento das famílias.

Segundo ela, houve aumento significativo de ações cíveis, fazendárias, principalmente IPTU, e acidentárias.

Foi marcada a próxima reunião para o dia 17/10/2023, terça-feira, no mesmo local.

A reunião foi encerrada às 15h15min.

Gisele Ferreira Sodré Antunes
Secretária do Centro de Inteligência

Dr.^a FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES

Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do
Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 11/10/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERREIRA SODRE ANTUNES, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 18/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9580060** e o código CRC **EA3EB53F**.